



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo n.º 8502373-26.2016.8.06.0026

Assunto: Providência / Averbação / Certidão de Casamento

Parte: Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho/RO

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR N° 131/2016/CGJCE

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pelo Juízo da 3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho/RO, Dr. Aldemir de Oliveira, no qual fora solicitado a esta Casa Correcional que seja dado cumprimento à decisão judicial daquele Juízo quanto à averbação na certidão de casamento em nome de **José Alexandre da Silva e Neuza Nascimento da Silva**, que se encontra nos assentos do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Fortaleza/CE.

Em resposta à determinação desta Corregedoria, o Oficial do Cartório do Registro Civil de Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza (Cartório V. Moraes), Sr. Vitor Storch de Moraes, às fls. 36/37, noticia que o Despacho/Ofício Circular nº 106/2016/CGJ-CE foi devidamente atendido.

Desta forma, determino o envio da cópia do documento de fls. 36/37, ao juízo requerente, para fins de conhecimento.

Cópia do presente servirá como Ofício.

À Diretoria-Geral desta Corregedoria para providências.

Fortaleza, 28 de julho de 2016.

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor Geral da Justiça**